



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR		EMENDA
Comissão		
EMENTA		
(cópia) CCJC - Art. 053, § 2º - cancelamentos compensatórios para abertura de créditos adicionais incompatíveis com a meta de resultado primário ou com o teto de gastos		
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 53, § 2
TEXTO PROPOSTO		
§ 2º As alterações orçamentárias referidas no caput conterão, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme disposto nos incisos I e II.		
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda visa exclusivamente ao aperfeiçoamento do dispositivo, sem qualquer alteração de seu alcance. Busca corrigir aspecto relacionado à lógica textual. É que o dispositivo apresentado no projeto de lei menciona hipótese em que o ato de abertura do crédito adicional (lei ou decreto), mostrando-se incompatível com a meta de resultado primário ou com o teto de gastos, deve apresentar anexo específico com cancelamentos compensatórios. Dito desse modo, uma vez que o anexo será indispensável, quando necessário, nunca se estará diante de qualquer incompatibilidade. Ademais, o texto proposto é bem similar ao utilizado na lei orçamentária para 2023 (Lei nº 14.535/2023, art. 4º, § 2º), que também trata da questão, no caso de abertura de crédito suplementar por ato próprio do Poder Executivo.		

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____